



## PORTARIA Nº007/2021

O Presidente do **FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme Decreto nº 12.061, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Ministério Público de Feira de Santana;

### **RESOLVE** que;

1. Fica vedada a entrada de pessoas não autorizadas no Centro de Treinamento Noide Cerqueira, visando evitar a proliferação e contágio dos atletas, funcionários e membros da comissão técnica pelo Coronavírus (COVID-19);
2. A autorização para acesso ao Centro de Treinamento Noide Cerqueira deverá ser encaminhada previamente para apreciação da Diretoria Executiva, na Sede do clube, ou através do e-mail: [fluminensedefeirafc@hotmail.com](mailto:fluminensedefeirafc@hotmail.com), mediante formulário disponibilizado no site oficial.

Feira de Santana, 24 de março de 2021.

**ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente Interino do Fluminense de Feira Futebol Clube

**FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**